

Consórcios crescem e atraem até igrejas

Pastores evangélicos recorrem à modalidade com o objetivo de parar de pagar aluguel e montar a própria sede

Acesso mais fácil a crédito e menor burocracia estimulam grupos que atendem públicos específicos

FELIPE VANINI BRUNING
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA

A venda de consórcios no país —que cresceu à taxa de 37% em volume liberado negociado no acumulado do ano até agosto, não deixa nada de fora. Ou pouca coisa.

De fazendas a igrejas, de próteses dentárias a silicone, quase tudo pode ser encaixado em um consórcio.

A menor burocracia estimula a formação de grupos focados em públicos específicos, com menos acesso a linhas de crédito.

É o caso das igrejas evangélicas. “Mesmo não tendo fins lucrativos, igrejas têm direito a linhas de financiamento”, diz Roberto Quiroga, sócio do escritório de advocacia Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga.

No entanto, segundo especialistas, são pouco comuns as liberações de crédito para essas instituições.

Uma das razões para isso é a falta de comprovação de rendimentos.

A empresa de consórcios FBJ Representações lançou na Expocristã 2011 (evento de produtos e serviços para cristãos), realizada em setembro em São Paulo, uma modalidade direcionada especificamente a esse público.

“A ideia é que o pastor ou a igreja que está alugando um templo possa ter recursos para construir sua própria sede”, afirma Delmar Borges, dono da FBJ.

A FBJ vai até as igrejas para explicar aos fiéis como funciona o consórcio.

“Será que a igreja iria guardar o dinheiro do consórcio?

Para a gente colher, tem de plantar”, diz ele.

SERVIÇO

Mas a gama de opções é muito mais ampla.

“Você pode comprar um consórcio para o casamento para, por exemplo, arcar com os custos do vestido da noiva”, diz Paulo Rossi, presidente da Abac (Associação Brasileira de Administradoras de Consórcio).

“Se, por algum motivo, o casamento não der certo, o dinheiro pode ser usado para viajar e esquecer da tragédia amorosa”, explica.

Segundo ele, existem cerca de 220 administradoras de consórcio no país, mas apenas 30 delas atuam no nicho de serviço.

O número de participantes mais do dobrou, de 5.000 para 12.500 de agosto de 2010 até o mesmo mês deste ano.

No entanto, ainda é pequeno comparado ao consórcio de motocicletas, carro-chefe do setor, com mais de 2 milhões de participantes.

A líder no segmento de serviço —que foi autorizado pelo Banco Central em 2009— é a Rodobens.

“Esse é um produto inte-

DE CASA A CASÓRIO

Alternativa ao crédito, consórcios ajudam a comprar objetos de desejo



SERVIÇOS



IMÓVEIS



Fonte: Abac/BC

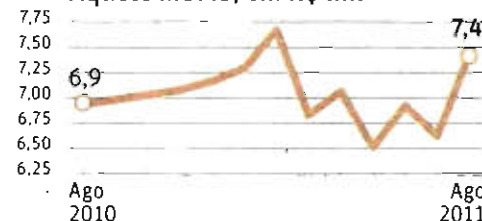
ressante principalmente em casos de eventos programados, como reformas ou um intercâmbio”, afirma Francisco Coutinho, superintendente-executivo da Rodobens Consórcio.

POUCA ADERÊNCIA

A Porto Seguro, Bradesco e Caixa Econômica Federal são algumas das grandes empresas do setor que não oferecem esse tipo de consórcio.

“Fizemos estudos e não

Tiquete médio, em R\$ mil



R\$ 53,9 bilhões foi o

volume negociado de janeiro a agosto de 2011; crescimento de 37% em relação a 2010

1,69 milhão de novos

consórcios foram vendidos de janeiro a agosto de 2011

consideramos viável esse consórcio”, diz William Rachid Jr., superintendente da Porto Seguro Consórcios.

Segundo ele, essa modalidade teria pouca aderência do consumidor.

Consumidor deve comparar taxas cobradas

COLABORAÇÃO PARA FOLHA

O consórcio é uma alternativa à poupança. A vantagem é a possibilidade de contemplação em sorteios realizados mensalmente.

Mas é preciso tomar cuidado. “As administradoras têm liberdade para cobrar as tarifas que quiserem”, diz Elaine Gomes, advogada da Abac (Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios).

Por isso, é importante comparar nas empresas a taxa de administração, fundo de reserva (facultativo) e demais seguros embutidos, como o de vida.

Os itens cobrados são proporcionais ao crédito que será liberado.

Para Gomes, outros pontos importantes são o valor das linhas de crédito e o prazo para pagamento. “Ler bem o contrato é fundamental”, diz ela. (FVB)

ALBERTO XAVIER,
ALBERTO DE ORLEANS E BRAGANÇA,
JOÃO AFONSO DE ASSIS,
NANCI GAMA,
MARCOS COELHO DA ROCHA,

ROBERTO DUQUE ESTRADA,
SERGIO ANDRÉ LACLAU,
MARCIO CORDEIRO FILHO,
RENATA EMERY,
MARISTELA ABLA ROSSETTI

E ASSOCIADOS

COMUNICAM A NOVA
DENOMINAÇÃO DE SUA
SOCIEDADE DE ADVOGADOS:

XBA | XAVIER BRAGANÇA
A D V O G A D O S

São Paulo (Novo Endereço)
Praça João Duran Alonso, nº 34, 9º andar
Berrini – 04571-070 – São Paulo – SP
Tel.: + 55 (11) 5102 2402
Fax: + 55 (11) 5102 2447

Rio de Janeiro
Av. Rio Branco, nº 1, 14º andar
20090-003 – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: + 55 (21) 2272 9200
Fax: + 55 (21) 2283 0023

Brasília
SASQ, 5 Bl. K Ed. OK Office Tower, 501
70070-050 – Brasília – DF
Tel.: + 55 (61) 3323 3865
Fax: + 55 (61) 3323 2504



EDITAL DE CONVOCAÇÃO VIGÉSIMA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES PROMOTORAS DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES – ANPROTEC

Conforme previsto no art. 23, § 1º e art. 24, do Estatuto desta Associação, convocamos V. Sa. para participar da 22ª Assembleia Geral Ordinária da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC), a realizar-se no Centro de Eventos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), em Porto Alegre – RS, no dia 26 de outubro de 2011, às 18:30 horas, em primeira convocação e as 19 horas, em segunda e última convocação, com a seguinte pauta: a) Movimentação de Associados: alteração de nome, filiação e desligamento; b) Escolha da sede para o Seminário Nacional de 2013; c) Eleição da diretoria para o mandato 2012/2013; d) Outros assuntos de interesse da ANPROTEC

Brasília, 10 de outubro de 2011. Guilherme Ary Plonski – Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N. 4/11

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando à elaboração de projetos complementares destinados à ampliação de Edifício Anexo IV da Câmara dos Deputados
DATA DA ABERTURA: 25/11/2011, às 10h

TOMADA DE PREÇOS N. 1/11

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica visando à elaboração de projetos complementares destinados à construção do Centro de Gestão e Armazenamento de Materiais (CEAM)